



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 22 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00053 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE9EFE214D95888AAB3F92E7F7890CE4

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Decretos nº 131, 138 a 140/15.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DECRETO N 131, de 25 de março de 2015.**

***EXONERA POR FORÇA MAIOR  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA.***

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: que o Secretário Municipal de Agricultura, encontra-se em estado de convalescência, necessitando ainda de cuidados para sua ampla recuperação, com prazo desconhecido para retornar ao exercício do cargo.

CONSIDERANDO: ainda seu requerimento requerendo sua exoneração, pelos motivos elencados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR. CORIOLANO JOSÉ DA SILVA** do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, cargo de livre nomeação, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo aos dias 25 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº138 de 15 de Abril de 2015.**

**“EXONERA, A VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL DE CAATIBA”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra IDELMA MONTEIRO SILVA** do cargo de Vice Diretora da Creche municipal de Caatiba, vinculado á Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 15 de Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 22 de Abril de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**DECRETO Nº. 139 de 15 de Abril de 2015.**

**“NOMEIA PARA O  
CARGO DIRETORA DA  
ESCOLA RURAL DE  
CAATIBA.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra IDELMA MONTEIRO DA CRUZ** para exercer o cargo de Diretora da Escola Rural de Caatiba, vinculado à secretaria de Educação do Município de Caatiba-Bahia.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 15 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**DECRETO Nº 140 de 15 de Abril de 2015.**

**“NOMEIA PARA O  
CARGO DIRETORA DA  
ESCOLA CATARINA  
MOREIRA FERREIRA DE  
SANTANA.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra JAMILA RAIANE DE SANTANA** para exercer o cargo de Diretora da Escola Professora Catarina Moreira Ferreira, vinculado à secretaria de Educação do Município de Caatiba-Bahia.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 15 de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**